

DECRETO Nº 1212-01/2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

LAIRTON HAUSCHILD, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, de acordo com a Lei nº 1510-04/2016 de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade:	01 – SAF	
04.122.0006.2007 – Manut. Secr. Adm. E Finanças		
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (406).....	R\$ 5.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	01 – SMOSU	
04.122.0006.2009 – Manut. Secr. Obras e Serv. Urbanos		
	3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (509).....	R\$ 15.000,00
15.452.0010.2013 – Manut. Veículos, Máquinas e Ferramentas		
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (526)	R\$ 25.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE ESTRADAS	
Unidade:	01 – SME	
26.782.0006.2014 – Manut. Secr. de Estradas		
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (608).....	R\$ 3.000,00
	3.3.1.90.46.00.00 – Auxílio-alimentação (606).....	R\$ 30.000,00
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (601).....	R\$ 55.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	03 – SMECE – DEMAIS GASTOS	
13.812.0020.2034 – Manut. Departamento de Cultura e Eventos		
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (869)	R\$ 20.000,00
Unidade:	02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁXICA - FUNDEB	
12.365.0017.2028 – Manutenção do FUNDEB - Infantil		
	3.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (851)	R\$ 130.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	
10.301.0021.2039 – Fundo Municipal Saúde – Rec. do Estado		
	3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – PJ (958)	R\$ 57.272,80
	Total	R\$ 340.272,80

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Unidade:	01 – SAF	
04.122.0006.2007 – Manut. Secr. Adm. E Finanças		
	3.4.4.90.52.00.00 – Equipamento/Material Permanente (410).....	R\$ 5.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS	
Unidade:	01 – SMOSU	
04.122.0006.2009 – Manut. Secr. Obras e Serv. Urbanos		
	3.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (505).....	R\$ 15.000,00
	3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas - Pessoal (503).....	R\$ 25.000,00
Órgão:	06 – SECRETARIA DE ESTRADAS	
Unidade:	01 – SME	

26.782.0006.2014 – Manut. Secr. de Estradas		
3.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos/Material Permanente (612).....	R\$	3.000,00
Órgão: 07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 01 – SMAMA		
20.122.0006.2016 – Manut. Secr. de Agric. E Meio Ambiente		
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (705).....	R\$	85.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 03 – SMECE – DEMAIS GASTOS		
13.391.0020.1012 – Recuperar a Casa do Morro		
3.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (882)	R\$	20.000,00
Órgão: 08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 01 – SMECE – MDE		
12.122.0006.2022 – Manutenção Secretaria de Educação		
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (801).....	R\$	60.000,00
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil		
3.3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais (820).....	R\$	70.000,00
Órgão: 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAÚDE		
10.301.0021.2039 – Fundo Municipal Saúde – Rec. do Estado		
3.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Rec. do Estado – PJ (957)	R\$	28.000,00
3.3.1.90.11.00.00 – Vencimentos/Vantagens Fixas-Pessoal (978)	R\$	22.000,00
e Superávit Financeiro referente ao exercício de 2016, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º - Recurso 4011	R\$	7.272,80
Total	R\$	340.272,80

Art. 3º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 1º de setembro de 2017.

LAIRTON HAUSCHILD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

RUDI RUBEN SCHNEIDER
Sec. Administração e Finanças